



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00579/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO MAJOR JÚLIO CÉSAR CERIZZE CERAZO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Major Júlio César Cerizze Cerazo de Oliveira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Justificativa:

Júlio César Cerizze Cerazo de Oliveira é Major da Polícia Militar, natural de Belo Horizonte, nascido em 28 de Maio de 1978, filho de Sebastião Queiroz de Oliveira e Maria da Conceição Cerazo de Oliveira já alguns anos mora em Uberlândia com sua família e serve a Polícia Militar, Formação acadêmica: Curso de Formação de Oficiais da PM MG em 1998 em Belo Horizonte, Curso de Educação Física concluído em 2003 na UNITRI de Uberlândia, Pós-Graduação "Loto Sensu" Curso de Especialização em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro no período de 27 Fevereiro à 09 de Novembro de 2012 em Belo Horizonte, Formação Profissional: Curso de Professor Multiplicador de Direitos Humanos em 2000 em Udia, Curso de Capacitação em Educação Física em 2001 UFMG em Belo Horizonte, Curso de Capacitação Didática em 2003 em Belo Horizonte, Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária da Polícia Comunitária em 2008 em Uberlândia, Curso de Defesa Pessoal Policial realizado em 2009,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00579/2017

Curso de Gestor de Inteligência realizado em 2010 na Escola de Inteligência da PM MG em Belo Horizonte, Curso de Gestão Estratégica e Marketing realizado no período de 01 a 13 de Agosto de 2014, na cidade de Belo Horizonte MG. Curso de Coordenadoria de defesa Civil realizado em 2017, na cidade de Belo Horizonte. Atividades desenvolvidas como professor: Professor do 1º Curso de Professores Multiplicadores de Direitos Humanos, realizado no período de 22 a 27 de novembro de 2000, na cidade de Uberlândia-MG, Professor do 2º Curso de Professores Multiplicadores de Direitos Humanos, realizado no mês de Setembro/2008, na cidade de Uberlândia-MG, Professor do CTSP/1999, CTSP/2002, CTSP/2004, CTSP/2005, CTSP/2006, CTSP/2007, CTSP/2008, CTSP/2010, CEFS/2017 Comunicação, Educação Física, defesa Pessoal, Legislação Básica, Comunicação Organizacional, Direitos Humanos e Polícia Comunitária. Atividades Profissionais desenvolvidas: Comandante de setor da 92ª Cia PM, 91ª Cia PM, 158ª Cia PM, 148ª Cia PM, 170ª Cia PM, Chefe de Curso da 119ª Cia Ensino e Treinamento, Coordenador do Policiamento da Unidade; Coordenador do COPOM/9ª RPM; Comandante da 109ª Cia PM; Chefe da P2/32º BPM; Comandante da AISP RURAL, Chefe da Assessoria de Comunicação da 9ª RPM e Subcomandante do 17º BPM. Por esta e outras razões que pedimos a aprovação deste Decreto Legislativo.

Ver. Vilmar Resende
Vereador